



**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/98**

Altera a denominação de Cargos Públicos de Provimento Efetivo.

**JOSÉ GARCIA LUIZ, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:**

**Artigo 1º** - Os 08 (oito) cargos públicos de Merendeiras Ref. 03, Constante do Anexo II, da Lei Complementar n.º 08/94 de 31 de Agosto de 1994, passam a denominar-se AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, Ref. 03.

**Parágrafo Único** – Os funcionários ocupantes dos cargos com a denominação ora alterada, não sofrerão prejuízos nos vencimentos e demais vantagens adquiridas.

**Artigo 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-sp.,  
Em, 29 de Abril de 1.998.

**JOSÉ GARCIA LUIZ**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data.